



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 014 DE 31 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre autorização ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a proceder a doação de cargas de cascalho e de terra às famílias de baixa renda do Município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar carga(s) de cascalho ou de terra as famílias de baixa renda do Município de Pedra Preta - MT.

Art. 2º - Serão beneficiadas por esta Lei as famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos nacional, no valor vigente.

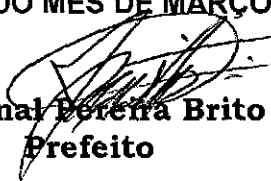
Art. 3º - A triagem será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Fica incumbida da entrega da(s) carga(s) de cascalho ou de terra autorizada(s) a Secretaria Municipal de Obras, quando houver a disponibilidade de recursos humanos e materiais.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará, se necessário, a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.**


Juvenal Pereira Brito
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

233

Autenticação: 12017/03/31233

Número / Ano	233 / 2017
Data / Horário	31/03/2017 - 17:02:59
Ementa	"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE CARGAS DE CASCALHO E DE TERRA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	Marlene



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 014/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **Dispõe sobre autorização ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a proceder a doação de cargas de cascalho e de terra às famílias de baixa renda do Município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.**

O referido Projeto de Lei, tem como finalidade social de regulamentar a doação de cargas de cascalho e de terra as famílias de menor poder aquisitivo de nosso Município.

Fará jus ao benefício, a família que obedecer os critérios estabelecidos, ou seja, possuir uma renda mensal de até 03 (três) salários mínimos nacional, vigente, bem como comparecer junto a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de cadastramento do pedido e levantamento da situação sócio-econômica.

Com a constante solicitação recebidas junto ao Poder Executivo deste Município, esta Administração contemplou a necessidade de estar propondo a referida matéria, garantindo assim o princípio da legalidade, que é um dos princípios basilares da Administração Pública, e também permitirá uma distribuição de forma igualitária a população que não tem condições de adquirir cargas de cascalho ou de terra para seu uso.

É de bom alvitre mencionar que com a implementação da presente Lei poderemos auxiliar às famílias carentes de nosso Município a concretizar o tão sonhado projeto de construção de sua casa própria.

Diante do exposto, queremos agradecer o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, convicto que somos que a Administração do Município cabe conjuntamente ao Poder Executivo e Legislativo.

Sendo assim, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, de maneira que possamos continuar a contemplar a comunidade Pedrapretense com o fornecimento das cargas de cascalho e terra.



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.**


Juvenal Pereira Brito
Prefeito



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 204/2017/GAB

Pedra Preta – MT, 31 de Março de 2017.

**Ao
Exmº Senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Assunto: **Projetos de Lei 014/2017**

Prezado Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Lei nº 014/2017, para apreciação de Vossas Excelências.

Nada mais para o momento, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos pela atenção dada a esta administração.

Atenciosamente,


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

233

Autenticação: 12017/03/31233

Número / Ano	233 / 2017
Data / Horário	31/03/2017 - 17:02:59
Ementa	"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE CARGAS DE CASCALHO E DE TERRA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	Marlene